



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**  
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 – CEP: 39135-000 – CENTRO  
TEL.: 38 3545-1122 – FAX: 38 3545-11-28 – E-mail: Prefpk@yahoo.com.br

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 658 DE 04 DE ABRIL DE 2012.**

**ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 650/2012 DE 27 DE  
FEVEREIRO DE 2012.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - O inciso I do art. 19 da Lei Complementar nº 650 de 27 de fevereiro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

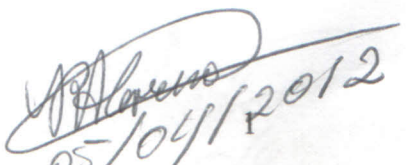
“I - Gratificação de incentivo à docência – adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento-base do professor PEB;”

Art. 2º - O anexo I da Lei Complementar nº 650 de 27 de fevereiro de 2012 passa a vigorar com as alterações conforme o anexo de nº I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 04 de abril de 2012.

  
**LAURO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
05/04/2012



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**  
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAGUIAS, 36 – CEP: 39135-000 – CENTRO  
TEL.: 38 3545-1122 – FAX: 38 3545-1128 – E-mail: [prefpk@yahoo.com.br](mailto:prefpk@yahoo.com.br)

Professores de Ensino Superior em Educação Física  
Estruturação com Licenciatura Plena em Curso de 4 Anos  
Fluxograma

**ANEXO I**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 658/2012, DE 04 FEVEREIRO DE 2012.**  
**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR CONCURSO PÚBLICO DO MAGISTÉRIO**

Grupo Ocupacional	Carreira	Denominação do Cargo	Nível	Requisitos p/ Provimento	Vencimento Básico	Nº cargos	Jornada de Trabalho	
Quadro Magistério	I	Professor (educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental)	Nível especial	Formação em nível médio modalidade normal	870,60	02	24 horas semanais	
			Nível 1	Formação em nível superior – licenciatura com formação pedagógica	870,60	44	24 horas semanais	
			Nível 2	Formação em nível de pós graduação – área educação – 360hs.	914,13	05	24 horas semanais	
	II	Pedagogo, com especialização e Supervisão e Orientação.	Nível 3	Formação de nível Stricto Sensu - Mestrado	957,66	0	24 horas semanais	
			Nível 1	Formação em nível superior em curso de graduação plena em pedagogia.	990,00	03	25 horas semanais	
			Nível 2	Formação em nível superior de pós-graduação na área de pedagogia – 360 horas	1.089,00	03	25 horas semanais	
		Nível 3	Formação em nível Stricto Sensu - Mestrado	1.197,90	0	25 horas semanais		

*[Handwritten signature]*  
05/04/2012



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 – CEP: 39135-000 – CENTRO

TEL.: 38 3545-1122 – FAX: 38 3545-1128 – E-mail: [prefpk@yahoo.com.br](mailto:prefpk@yahoo.com.br)

III	Professor de Educação Física	Nível 1	Ensino Superior em Educação Física com Licenciatura Plena em Curso de 4 anos ou Licenciatura de Graduação Plena em 3 anos (pela Resolução 02/2002 do CNE/CP).	870,60	01	24 horas semanais	
		Nível 2					914,13
		Nível 3					957,66
			Formação em nível de pós graduação – área educação – 360hs.		0		
			Formação em nível Stricto Sensu - Mestrado		0		

Quadro de magistério

*[Handwritten signature]*  
05/04/2012



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

## ANDAMENTO DO PROJETO

**Projeto de Lei Nº 658/2012**

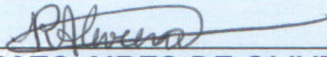
**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 650 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**Despacho do Sr. Presidente:**

**À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;**  
**À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;**  
**À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;**

**Para seu PARECER.**

**Em 04 de abril de 2012.**

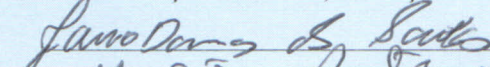
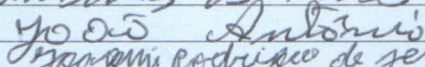
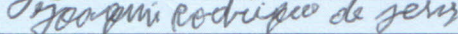
  
\_\_\_\_\_  
**RENATO AIRES DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Câmara**

### PARECER DAS COMISSÕES

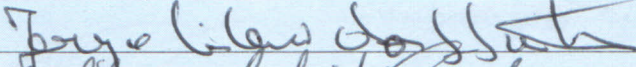
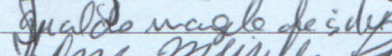
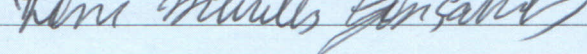
Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 658/2012, "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 650 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012. depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em \_\_\_\_\_ de abril de 2012.

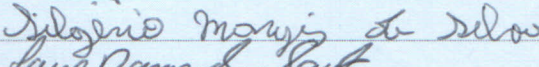
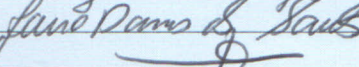
**1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

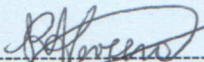
TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

## APROVADO EM 1.<sup>o</sup> DISCUSSÃO

Por Unanimidade


Sala das Sessões, 05/04/2012

  
-----  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM 2.<sup>o</sup> DISCUSSÃO

Por Unanimidade


Sala das Sessões, 05/04/2012

  
-----  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM 3.<sup>o</sup> DISCUSSÃO


Por Unanimidade

Sala das Sessões, 05/04/2012

  
-----  
(Rubrica do Presidente)

## À SANÇÃO

Sala das Sessões, 05/04/2012

  
-----  
(Rubrica do Presidente)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

**RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000-CENTRO**

**TEL.: 38 3545-1122 - FAX: 38 3545-1128 - E-mail: [convenios@presidentekubitschek.mg.gov.br](mailto:convenios@presidentekubitschek.mg.gov.br)  
[prefpkk@yahoo.com.br](mailto:prefpkk@yahoo.com.br)/[licitacao@presidentekubitschek.mg.gov.br](mailto:licitacao@presidentekubitschek.mg.gov.br)/[socialpk@yahoo.com.br](mailto:socialpk@yahoo.com.br)/  
[contabilidade@presidentekubitschek.mg.gov.br](mailto:contabilidade@presidentekubitschek.mg.gov.br)**

Presidente Kubitschek, 04 de abril de 2012.

A Sua Excelência, o Senhor  
Renato Aires de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal  
Presidente Kubitschek - MG

Assunto: encaminha projeto de Lei Complementar nº 658/2012 que altera a Lei Complementar nº 650/2012 de 27 de fevereiro de 2012.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa colenda Casa Legislativa o presente projeto de lei, através do qual, pretende o Executivo Municipal alterar a Lei Complementar nº 650/2012 de 27 de fevereiro de 2012 que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal.

Este Projeto foi elaborado para atender as justas reivindicações dos Professores Municipais que foram levadas por eles a esta colenda Casa Legislativa que as encaminharam ao Executivo Municipal.

Foram as propostas de mudanças discutidas com a comissão representativas dos professores e entenderam as mudanças efetuadas e ficaram as portas abertas para futuras modificações que forem necessárias.

Para tanto solicito a sua aprovação em regime de urgência urgentíssima.

Sendo o que havia aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LAURO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL